



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 20  
Disponibilização: 01/02/2022  
Publicação: 01/02/2022

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2018/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 15 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE /DER-RO E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO**, neste ato representado pelo Senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, Prefeito, já qualificado no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, Referente a recuperação de estradas vicinais, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 256/DPC/2021 (0023005795), Despacho DER-GECON - Vig. nº **13/02/2022** (0023005848), Informação nº 49/2022/DER-PROJUR e, De acordo do Diretor (0023503594), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/2021/PGE e demais peças que instruem o Processo Administrativo nº **0009.082571/2018-10**.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 057/2018/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de janeiro de 2022.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do DER/RO

**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**

Prefeito

Visto do Diretor/PGE/DER-RO.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 27/01/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 28/01/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Usuário Externo**, em 31/01/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023659846** e o código CRC **177E9998**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.082571/2018-10

SEI nº 0023659846